



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – RECEPCIONISTA

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13 – Matriz, localizada na Av. Higino Cunha, N.º 1515, bairro Ilhotas, CEP N.º 64014-220, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Recepcionista para atuação no projeto do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR em Teresina - PI.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Realizar atendimento em geral da Associação Reabilitar;
3. Receber usuários e visitantes para encaminhamento à área correspondente da Associação Reabilitar;
4. Anotar e processar solicitações de usuários e visitantes;
5. Comunicar a liderança sobre equipamentos apresentando desgastes ou defeitos, bem como sobre necessidade de manutenção ou reparos na estrutura física;
6. Preencher formulários próprios da atividade;
7. Propor melhorias, objetivando a otimização da operação do setor;
8. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado;
9. Realizar atendimento em geral da Associação Reabilitar;
10. Realizar agendamentos, reagendamentos e desmarcações;
11. Receber usuários, visitantes etc. para encaminhamento à área correspondente da Associação Reabilitar;
12. Receber, digitalizar e/ou anexar em prontuário atestados e documentos de usuários;
13. Recolher e distribuir prontuários, conforme solicitações;



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

14. Conferir, organizar e entregar laudos digitados;
15. Manter atualizado o controle de escalas dos profissionais, em sistema;
16. Receber e processar correspondências;
17. Anotar e processar solicitações de usuários, visitantes etc;
18. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Médio Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na área de atendimento;
- Conhecimento em informática intermediário;

INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 1.604,30;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Seguro de Vida;
- Alimentação in loco;
- Adicional de Insalubridade (20% do salário mínimo vigente).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Entrevista com gestor da área.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.